



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 279/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e outro lado, e o(a) **EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36, sediada na Tv. Treze de maio, nº 1211, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 - Itaituba/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ana Kelley Bello, portadora da Carteira de Identidade nº 031124532006-2, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 036.080.303-28, residente e domiciliada na Av. Transamazônica nº1437, Bairro Jardim das Araras CEP:68.180-230,Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 542/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 007/2022/PMJ/SRP/PP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo dos itens, a alteração contratual no valor de **R\$ 48.663,54** (quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93., passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 244.550,39** (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Elemento de Despesa:33.90.39.00 Outros Serv Terc Pessoa Jurídica						
Fonte de Recurso: 15000000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT ANT	VALOR UNIT	QUANT 25%	VALOR UNITÁRIO
4	ADESIVOS 20X20 CM	UNIDADE	1.325	R\$ 4,35	331	R\$ 1.439,85
5	ADMISSAO EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DO GOVERNO, CONFORME MANUAL DE	UNIDADE	100	R\$ 61,45	25	R\$ 1.536,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34



Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga -PA-CEP: 68.195-000

	VISUALIZACAO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20.					
11	BAA EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DO GOVERNO, CONFORME MANUAL DE VISUALIZACAO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20	UNIDADE	100	R\$ 61,45	25	R\$ 1.536,25
25	BONE COM LOGOMARCA	UNIDADE	800	R\$ 55,35	200	R\$ 11.070,00
26	BOTTON 6X6 CM	UNIDADE	6090	R\$ 0,89	1522	R\$ 1.354,58
32	CANETA PERSONALIZADA	UNIDADE	3.800	R\$ 6,40	950	R\$ 6.080,00
70	FOLDER 2 DOBRAS PAPEL REC. 51X17 GRAMATURA CM/ 240G/M	UNIDADE	6.855	R\$ 2,89	1713	R\$ 4.950,57
71	FOLDER P/ CAMPANHAS EDUC. FORT/21X30 PAPEL COUCHE 115	UNIDADE	1.400	R\$ 2,95	350	R\$ 1.032,50
86	PASTAS COM BOLSO C/ CORTE P/ COL. DE CARTAO FECHADO 23X31	UNIDADE	1.925	R\$ 5,95	481	R\$ 2.861,95
SUB TOTAL						R\$ 31.861,95

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana						
Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana						
Projeto Atividade: 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana						
Elemento de Despesa : 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica						
Fonte de Recurso: 15000000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT ANT	VALOR UNIT	QUANT 25%	VALOR TOTAL
4	ADESIVOS 20X20 CM	UNIDADE	795	R\$ 4,35	198	R\$ 861,30
25	BONE COM LOGOMARCA	UNIDADE	800	R\$ 55,35	200	R\$ 11.070,00
26	BOTTON 6X6 CM	UNIDADE	3.045	R\$ 0,89	761	R\$ 677,29
89	PLACA DE INAUGURACAO	UNIDADE	30	R\$ 599,00	7	R\$ 4.193,00
SUB TOTAL						R\$ 16.801,59

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga -PA-CEP: 68.195-000



A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15000000 Projeto Atividade: 26.451.0021.2.030- Manutenção das Ações da Sec. Mun de Urbaniza. Transp. E Limp.; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Fonte de Recurso 150000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, extinguindo-se em 30 de Junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ Nº10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal

K .BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME

CNPJ:09.484.602/0001-36
CONTRATADA
Ana Kelly Bello dos Santos
CPF: 036.080.303-28
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____